



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 155/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de março de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 163/2021

Senhor Presidente,
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 163/2021, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, informamos:

1 - Sim, a Coordenadoria foi criada através de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, que culminou na Lei Municipal nº 4.129/19.

2 - Os trâmites administrativos para implantação e implementação estão em andamento.

3 e 5 - A Coordenadoria e suas atribuições deverá atender o que está disposto na Lei.

4 - Por enquanto, a mulher munícipe pode procurar atendimento no CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizado na Rua Dante Tortelli, nº 51 - Centro, até que seja implantada a Coordenadoria da Mulher.

6 - Os atendimentos realizados em 2020 pelo CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social totalizaram 42 mulheres em acompanhamento. Em janeiro de 2021 permanecem em acompanhamento 21 mulheres, podendo surgir ao longo do ano novos casos.

7 e 8 - Sim, através de projeto específico.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

| | | |
|--|---|---|
| PROTOCOLO 02068/2021 | CÂMARA MUNICIPAL DE |  |
| | S. BÁRBARA DOESTE | |
| | DATA: 15/03/2021 | |
| | HORA: 15:42 | |
| | Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 163/2021 | |
| Autoria: Secretaria Municipal de Governo | | |
| Assunto: Requer informações acerca da Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres do município de | | |
| Chave: 1E2D2 | | |